



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 03/2023

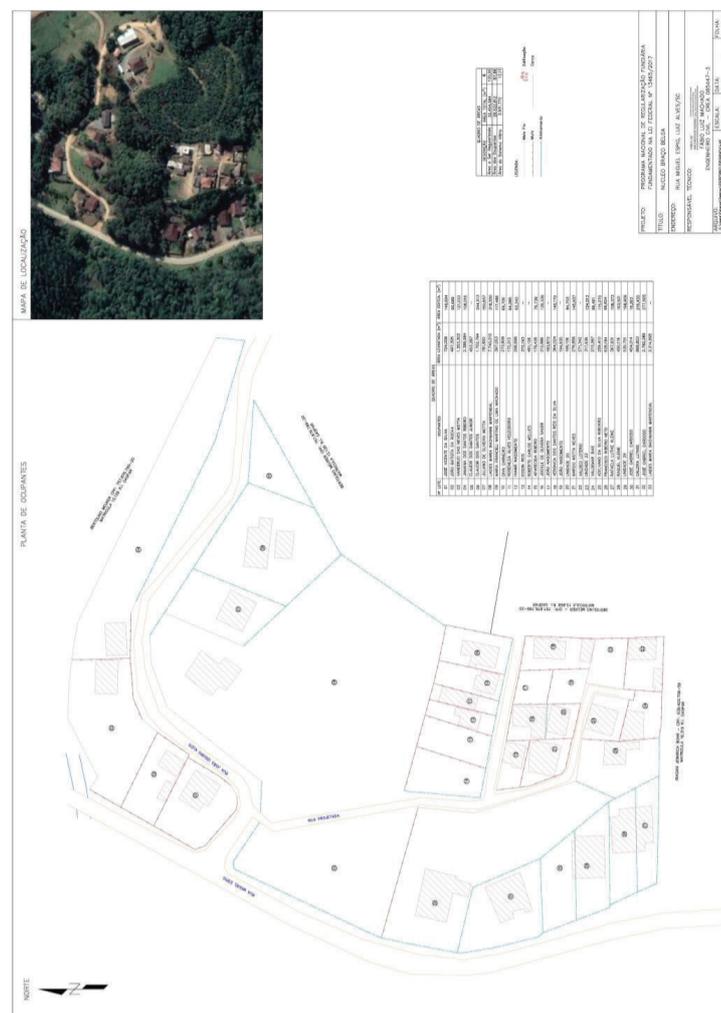
O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.319/0001-55, NOTIFICA, para ter ciência que tramita nesta Prefeitura Municipal o Procedimento Administrativo nº 003/2023 que tem por objeto o pedido de Legitimação Fundiária para aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidades imobiliárias objeto da Reurb (art. 11, VII, da Lei Federal nº 13.465/2017) aos atuais ocupantes do Núcleo Urbano Informal Consolidado: "BRAÇO BELGA": 1. Terceiros Eventualmente Interessados e Confinantes Internos; 2. Titular de Domínio da Matrícula nº 26.631 ORI Navegantes: Laides Maria Bachmann Martendal, CPF: 757.877.769-68; 3. Confinantes da Matrícula nº 26.631: Bertolino Meurer, CPF: 757.876.799-20, Irasani Jennrich Böhr, CPF 639.403.709-59.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DE FORMA RESUMIDA:
INSTRUMENTO UTILIZADO: Legitimação Fundiária; NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Braço Belga; ENDEREÇO: Rua João Izidoro Kleis, s/nº, Bairro Ribeirão Máximo, Município de Luiz Alves/SC, CEP: 89128-000. PERÍMETRO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: 32.454,584m²; Número de Unidades Imobiliárias: 33; MATRÍCULAS OBJETO DE REGULARIZAÇÃO: 26.631 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC; MODALIDADE DA REURB: Reurb-S; RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA: Município;

IMPUGNAÇÕES: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) e no prédio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, localizado na Rua Erich Gielow, nº 35, Bairro Centro, CEP: 89128-000, Luiz Alves/SC, com as devidas justificativas plausíveis.

ADVERTÊNCIA: Estando em termos, expede-se o presente edital de notificação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no DOM, conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 1º Artigo 31, § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017.

DESENHO SIMPLIFICADO:



LUIZ ALVES/SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Esta publicação foi realizada e certificada no dia 5 de dezembro 2023

Essa publicação está disponível no site do Jornal do Comércio pelo link jornaljc.com.br/publicacoes-legais

PENHA.

Paratleta de Penha é campeão nacional

Sim! O paratleta de Penha, Emanuel Carlos dos Santos (16 anos), é campeão brasileiro das Paralimpíadas Escolares de 2023 – disputa entre os dias 29 e 1º de dezembro, no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo. Ele conquistou o lugar mais alto do pódio na Bocha Classe BC 1, levando o ouro para os corredores da Escola de Educação Básica Manoel Henrique de Assis, do centro da cidade.

“A gente começou a treinar em 2019. Agora, em 2023, estamos colhendo os frutos. E, para o ano que vem, nós vamos continuar treinando cada vez mais forte. O nível das competições vai aumentar. Agora, ele é o campeão brasileiro e nós temos que buscar o bicampeonato para o ano que vem”, almeja o pai e auxiliar nas competições, Eduardo Santos. Para o título nacional, foram quatro vitórias.

Ele estreou contra Lucas Dendena (Goiás, 6 a 3) e depois passou por Sérgio Cauã Figueiroa Mota (Sergipe, 11 a 2) e Arthur Joaquim Pereira Oliveira (Rio de Janeiro, 5 a 3). Na final, após empate em 5 a 5 contra Guilherme Aparecido Nunes Machado (Goiás), Emanuel venceu no Tiebreak e voltou para Penha com a cobiçada medalha de ouro.

“No ano que vem já tem mais ou menos umas seis ou sete competições: três nível estadual e quatro nível nacional”, completa Eduardo. Emanuel conquistou o direito de disputar a etapa nacional das Paralimpíadas Escolares ao vencer o Regional, em setembro deste ano – sob o treinamento de Aline Barros, da Fundação Municipal de Esportes de Itajaí. Ele também é tricampeão do ParaJasc.